



COLÉGIO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

Mantenedora: CONGREGAÇÃO DO APOSTOLADO CATÓLICO – IRMÃS PALOTINAS

Av. Presidente Vargas, 1449 – Centro – Santa Maria – RS – CEP:

97015- 511 CNPJ 87.026.597/0008-06 – Fone/FAX: (55)3033-8950

Email: contato@colegiofatima.com.br

DECLARAÇÃO DE BENS E RENDIMENTOS EDITAL 01/2024 – PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL

Somente deverá ser preenchido pelo(s) integrante(s) do Grupo Familiar maior (es) de 18 anos **Isento(s) da Declaração de Imposto de Renda.**

Eu, _____, RG n° _____, CPF n° _____, declaro sob as penas da lei, para complementação de informações ao requerimento de inscrição ao Programa de Assistência Educacional do Colégio Nossa Senhora de Fátima, que o meu patrimônio e o(s) rendimento(s) auferido(s) deste(s) é(são):

() BENS IMÓVEIS (casa, apartamento, sala comercial, terrenos, área rural):

DESCRIÇÃO	LOCALIZAÇÃO	VALOR (R\$)	(*) Rendimento auferido mensal (R\$)

Não possuo bens Imóveis

() VEÍCULOS (automóvel, caminhão, motocicleta):

DESCRIÇÃO	ANO	PLACA	VALOR (R\$)

Não possuo Veículos

() APLICAÇÕES BANCÁRIAS (poupança, fundos de renda fixa, outras aplicações bancárias):

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	(*) Rendimento auferido mensal (R\$)

Não possuo Aplicações Bancárias

(*) A soma do(s) rendimento(s) auferido(s) mensal (is) deverá (ão) ser acrescido(s) no item 3 da ficha socioeconômica (informações do Grupo Familiar, na coluna de renda).

Declaro que o(s) dado(s) apresentado(s) nesta declaração é (são) verdadeiro(s) e estou ciente de que a omissão ou a inveracidade de informações implica(m) na exclusão do Programa de Assistência Educacional ou o cancelamento do benefício.

Santa Maria _____ de _____ de 2024.

Assinatura